



RESOLUÇÃO Nº 1.753/2019

PÁGINA

DATA

Em **19** de fevereiro de 2019

ASSUNTO: Delegação de poderes ao Diretor de Pesquisa

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: **19** de fevereiro de 2019

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXIV do Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Delegar ao Diretor de Pesquisa, **RAFAEL FUENTES LLANILLO**, portador do CPF 010.539.348-74 e RG 2.224.761-1, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 0085 de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10.250, as seguintes atribuições:

1.1 a representação legal na assinatura dos Contratos de Transferência de Tecnologia, bem como seus respectivos aditivos, dispostos no âmbito da Lei de Inovação Paranaense nº 17.314/2012, desenvolvidos e de propriedade do IAPAR;

1.2 a representação legal do IAPAR nas medidas de gestão administrativa de projetos e convênios, incluindo a submissão de propostas, termos aditivos, remanejamentos e ajustes de Plano de Trabalho, e a assinatura de Contratos com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e EMBRAPA CAFÉ; com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, Universidade sem Fronteira-USF e Unidade Gestora do Fundo Paraná-UGF; e com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná.


NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente Interino